



teresina, 5 de dezembro de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2635/2019

Proposição: Emenda nº 1/2019

Autoria:

GRAÇA AMORIM

Ementa: "Estabelece normas gerais de acessibilidade para adequação do procedimento para concessão e renovação de alvará, visando cumprir o art. 60, § 1º, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise das Emendas Apresentadas

Ação realizada: Emendas Analisadas

Próxima Fase: Organizar Pauta

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo